



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:30 do dia 26 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA POSSIVEIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTOS DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES . O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME..... 15.140.040/0001-06
JOSE WALDER SOUSA ARAUJO C.P.F. nº 013.135.751-43

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - BERÇO COM COLCHÃO GRADES ACETINADA MEDINDO 1,30 X 0,60CM DE
LARGURA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 998,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 650,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analisse

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analisse e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00003 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00004 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVIVEIS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 370,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 330,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analisse e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 599,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 500,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00012 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00013 - BATEDEIRA PLANETARIA BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 2.999,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 2.500,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00013 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00014 - BATEDEIRA PLANETARIA CAPACIDADE PARA 20 LITROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 4.746,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 4.700,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00014 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00015 - PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO

Quantidade: 3,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 699,000 *

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 650,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00015 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00016 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8 LITROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 1.399,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 1.100,000

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00016 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00017 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU'S
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 3.733,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 2.150,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00019 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00020 - MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8 QUILOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME	R\$	1.999,000 *
Negociação	G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME	R\$	1.650,000
Habilitação	G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016		

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 1.999,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 1.540,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analisse e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00022 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Item: 00023 - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE PARA 420 LITROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 2.999,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 2.300,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item: 00030 - MAQUINA DE LAVAR LOUSA INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 17.900,000 *

Negociação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME R\$ 10.990,000

Habilitação G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi habilitado tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Dec.vencedor G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Data: 26/08/2016
Observação: Foi vencedor tendo em vista que o mesmo atendeu todos os requisitos do edital quando convidado para negociação o mesmo respondeu que não teria margens para oferecer maiores descontos, tendo em vista que o termo de compromisso 201401105 entre Prefeitura Municipal de Rio Maria e MEC, o mesmo foi elaborado em 2014 alegando que ouve contantes altas nas mercadorias, com base a tal declaração do fornecedor o pregoeiro procedeu o processo e encaminha copia da ata de negociação e julgamento da proposta para o Secretario de educação para analise e apressiação para possivel homologação e adjudicação e contratação ficando sobre a responsabilidade do Secretario para tais procedimentos.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00030 à licitante G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME em 26/08/2016.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	MANOEL REIS DA SILVA	_____
Equipe apoio	MARINALVA BELICIO DOS SANTOS	_____
Equipe apoio	WENDER COSTA DOS REIS	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME	_____